



PROJETO DE LEI N. 175/2022

DECLARA de utilidade pública a Associação Hospital Padre Colombo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º - - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Hospital Padre Colombo—CNPJ: 45.503.533/0001-24, com sede e foro na Cidade de Parintins/AM, localizada na Rua Oneldes Martins, número 3515, Bairro São José Operário, CEP: 69151-585;

Art. 2º - A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Deputado Estadual - PL





JUSTIFICATIVA

A Associação Hospital Padre Colombo que cuida do Hospital Padre Colombo dedica a atividades de interesse público e de cunho social. Cuidando -se de instituição filantrópica de atendimento integralmente público, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, o HPC é considerado hospital geral de médio porte, integrante das Redes de Atenção à Saúde em níveis local e regional do SUS, que atende à população de Parintins e dos demais municípios da região do Baixo Amazonas, além de atender, ainda, a alguns municípios vizinhos localizados no Estado do Pará.

Sobre o seu funcionamento, o Hospital Padre Colombo presta assistência de urgência e emergência, em escala integral (24h por dia), dispondo de leitos de obstetrícia, clínica médica, clínica pediátrica e clínica cirúrgica, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal – UCIN, oferta de serviços de apoio diagnóstico e ambulatório de ortopedia.

Todo o funcionamento do Hospital Padre Colombo é gerido pela Associação Hospital Padre Colombo e os custos da sua atividade e execução são mantidos com recursos públicos.

Ante o exposto, solicitamos que a presente proposta seja apreciada em regime de extrema urgência, na forma do artigo 129, do Regimento Interno desta Casa, discutida e aprovada pelos Ilustres deputados.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2022.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Deputado Estadual - PL





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO - EM 11/04/2022 10:57:05



Documento 2022.10000.00000.9.012966
Data 08/04/2022



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2022.10000.00000.9.012966

Origem

Unidade: DEP. JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Enviado por: THAYNA RIBEIRO FONTENELLE
Data: 11/04/2022

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDENCIAS.